

MATRÍCULA Nº 61596	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0 Araras, 27 de abril de 2020
FICHA 001		
IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA, designada pelo apartamento nº 404, localizado no 3º pavimento do bloco 15, no Condomínio Residencial Parque Angra dos Reis, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 503, sendo que referida unidade localiza-se na frente e do lado direito para quem entra no respectivo bloco, possuindo, sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, um banho social, circulação, cozinha/área de serviço, com área privativa coberta padrão de 39,300 metros quadrados, área total privativa de 39,300 metros quadrados, área real de estacionamento de 11,500 metros quadrados, área comum de divisão proporcional de 44,554 metros quadrados, área real total de 95,354 metros quadrados e fração ideal no terreno de 0,1779340%, onde se acha incluído o direito de uso de uma vaga descoberta de estacionamento para guarda de veículo de passeio, tamanho pequeno e médio, identificada pelo nº 147, cadastrada na Prefeitura local sob nº 21.2.05.57.003, unidade 240.- PROPRIETÁRIA:- DANIELE CRISTINA PRADO, brasileira, divorciada, trabalhador de fabricação de roupas, portadora do RG/SSP/SP nº 29338549X e inscrita no CPF sob nº 265.926.678-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paraná, nº 427, Parque Industrial.- Registros Anteriores:- Registro nº 05 da matrícula nº 55.030, e registros nºs 341, 842 e 998, da matrícula nº 56.779, relativos à Incorporação, Aquisição da Fração Ideal, Instituição e Especificação, e Atribuição da Unidade Autônoma, respectivamente.- Prenotação nº 113.541, de 16 de abril de 2020.- SELO DIGITAL nº 1205503310000000441457204 O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.- Av.01-M.61.596:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Conforme registro nº 342, da matrícula nº 56.779, o imóvel desta matrícula acha-se constituído em propriedade fiduciária a favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, estando a posse do mesmo desdobrada, sendo, os proprietários, fiduciários e possuidores diretos, e a credora, fiduciária e possuidora indireta.- Araras, 27 de abril de 2020.- Eu, _____, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.- SELO DIGITAL nº 1205503310000000441941203 O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.- Rogério Natal Uccella Substituto Av.02-M.61.596.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 04 de março de 2024.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0061596-86.- Prenotação nº 137863, de 17/10/2023.- Eu, _____, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.- SELO DIGITAL nº 120550331000000067405724P O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.- Av.03-M.61.596:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Araras, 04 de março de 2024.- Em virtude do requerimento passado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em 26/01/2024, firmado pela fiduciária, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão <i>inter vivos</i> (ITBI) quitado e da intimação feita a fiduciante, DANIELE CRISTINA PRADO, divorciada, já qualificada, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.- <u>Valor da Consolidação</u>:- R\$ 165.393,70 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais, setenta centavos).- <u>Valor Base de Cálculo (ITBI)</u>:- R\$ 165.400,09 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais e nove centavos).- Prenotação nº 137863, de 17/10/2023.- Eu, _____, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.- SELO DIGITAL nº 120550331000000067405824N O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.- Oficial R\$ 307,92 Estado R\$ 87,51 Fazenda R\$ 59,90 Reg.Civil R\$ 16,21 T.J. R\$ 21,13 M.P. R\$ 14,78 Município R\$ 12,32 Total R\$ 519,77		

(continua no verso)

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 61.596

(continua na ficha 002)

Certidão da matrícula nº 61.596, emitida em 04 de março de 2024

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0061596-86

Selo Digital nº 1205503C30000000674059241

Certificado nº 2024C674059



C E R T I F I C O que, a cópia da matrícula nº 61.596, contendo 2 (duas) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

C E R T I F I C O mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico.**-

C E R T I F I C O mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e o **último ato praticado na matrícula nº 61.596 é o constante da averbação nº 03, em 04/03/2024.**-

O referido é verdade e da fé.-

assinada digitalmente por DIJILIANES LUCAS RAMOS - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
40,91	11,63	7,96	2,15	2,81	1,96	1,64	69,06

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BG85W-D8D3B-VVRWK-9QAFG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dijilianes Lucas Ramos (CPF 322.230.088-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BG85W-D8D3B-VVRWK-9QAFG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>